

ANEXO II**CLASSES DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO****PROVIMENTO EM COMISSÃO FORMAS DE RECRUTAMENTO E REMUNERAÇÃO**

CARGOS	NÚMERO DE CARGOS	FORMA DE RECRUTAMENTO	VENCIMENTO DO CARGO
DIRETOR I ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1ª À 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	2	DESIGNAÇÃO PELO CHEFE DO PODER	Será correspondente aos cargos comissionados de Coordenadoria de acordo com a Lei 455/97 e suas alterações.
VICE-DIRETOR I ESTABELECIMENTO DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU 1ª À 8ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL	2	EXECUTIVO	Será correspondente ao cargo comissionado de Chefia de acordo com a Lei 455/97 e suas alterações.

LEI COMPLEMENTAR Nº 590, de 11 de dezembro de 2006.

“Dispõe sobre alteração do anexo II da Lei n º 562/2005 e acrescenta parágrafo único ao artigo 314 da referida lei e dá Outras Providências.....”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO
MELO.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II da Lei n º 562 de 01 de junho de 2005 exclusivamente no tocante ao vencimento dos cargos de Diretor I e Vice Diretor I conforme documento em anexo.

Art. 2º - Fica acrescentado o parágrafo único ao artigo 314 com a seguinte redação:

“Parágrafo Único – Para os cargos de Diretor I e vice Diretor I a data base será em janeiro conforme demais cargos comissionados .”

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros em 01 de janeiro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Desterro do Melo, 11 de dezembro de 2006.

Ruy Barbosa Fernandes – Prefeito